



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [legislaivo@cms.pr.gov.br](mailto:legislaivo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no incisos III, V, XII e XIV do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, § 1º do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** Suplente do cargo de Vereador e dá outras providências.

**Art. 1º CONVOCA** a 1ª Suplente do Partido Social Democrático – PSD de Sarandi/PR a **Sra. ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR** eleita na eleição municipal realizada no dia 15 de novembro de 2020, tendo concorrido com o nº 55055 e alcançado 559 votos válidos, para conforme art. 4º, tomar posse no cargo de Vereadora da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI na vaga pertencente ao titular Vereador Cícero da Silva Correa, por motivo de falecimento deste. Conforme Ofício nº 12/2022-ZE-Paraná.

**Art. 2º** A convocada deverá apresentar, no ato da posse, todos os documentos exigidos pela Lei Orgânica, assim como pelo Regimento Interno.

**Art. 3º** Vale ressaltar que o §1º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de quinze (15) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo

**Art. 4º** O Presidente empossará a suplente, em **Sessão Especial no dia 23 de maio de 2022 a partir das 18 (dezoito) horas**, perante o Plenário.

**Art. 5º** Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se.

**Art. 7º** Cumpra-se.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de maio de 2022.

EUNILDO

ZANCHIM:0234918691

1

Assinado de forma digital por  
EUNILDO ZANCHIM:02349186911  
Dados: 2022.05.19 14:53:04 -03'00'

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

**Presidente da Câmara**

**[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022

**O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no incisos III, V, XII e XIV do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, § 1º do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,**

**RESOLVE:**

**CONVOCAR Suplente do cargo de Vereador e dá outras providências.**

**Art. 1º CONVOCA** a 1ª Suplente do Partido Social Democrático – PSD de Sarandi/PR a **Sra. ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR** eleita na eleição municipal realizada no dia 15 de novembro de 2020, tendo concorrido com o nº 55055 e alcançado 559 votos válidos, para conforme art. 4º, tomar posse no cargo de Vereadora da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI na vaga pertencente ao titular Vereador Cícero da Silva Correa, por motivo de falecimento deste. Conforme Ofício nº 12/2022-ZE-Paraná.

**Art. 2º** A convocada deverá apresentar, no ato da posse, todos os documentos exigidos pela Lei Orgânica, assim como pelo Regimento Interno.

**Art. 3º** Vale ressaltar que o §1º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de quinze (15) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo

**Art. 4º** O Presidente empossará a suplente, em **Sessão Especial no dia 23 de maio de 2022 a partir das 18 (dezoito) horas**, perante o Plenário.

**Art. 5º** Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se.

**Art. 7º** Cumpra-se.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de maio de 2022.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**

Vagner Rafael Vaz

**Código Identificador:D88B8046**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2022. Edição 2522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>